



SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS
Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, - Bairro Distrito Industrial Marechal Castello Branco, Manaus/AM, CEP 69075-830
Telefone: (92) 2020-1629 - <https://www.gov.br/suframa/pt-br>

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 17/2023

Processo nº 52710.003489/2021-00

Assunto: **Reajuste do Contrato nº 10/2021**

1. ESPÉCIE

1.1. Refere-se ao reajuste do Contrato nº 10/2021, na forma disposta na Cláusula Sexta do referido Termo de Contrato, com fundamento no Parecer nº 15/2023/SECON/COPEL/CGLOG/SAD/SUFRAMA, sei!1658495, do Processo Administrativo nº 52710.003489/2021-00.

2. OBJETO

2.1. Reajuste dos valores praticados no Contrato nº 10/2021. O valor a ser praticado, relativo ao período de 24/06/2021 a 24/06/2023, deverá ser:

a) 1º Termo de Contrato (24/06/2021 a 24/06/2022), a partir de 25/03/2022: valor unitário R\$ 0,43 (quarenta e três centavos), e, valor global, R\$ 233.290,05 (duzentos e trinta e três mil duzentos e noventa reais e cinco centavos);

b) 1º Termo Aditivo (24/06/2022 a 24/06/2023), a partir de 25/03/2023: valor unitário R\$ 0,45 (quarenta e cinco centavos), e, valor global, R\$ 244.138,04 (duzentos e quarenta e quatro mil cento e trinta e oito reais e quatro centavos).

2.1.1. A dívida pretérita é de R\$ 23.148,59 (vinte e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), relativa ao período de abril de 2022 a março de 2023.

3. DA COBERTURA LEGAL DA DESPESA

3.1. As despesas resultantes deste termo correrão à conta dos seguintes destaques orçamentários da SUFRAMA: Funcional Programática: 22.122.0032.2000.0001 - Administração de Unidade, Plano Orçamentário 0003 - Despesas Gerais da Administração, PTRES 225426, no valor de R\$ 23.148,59 (vinte e três mil cento e quarenta e oito reais e cinquenta e nove centavos), sendo R\$ 18.594,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos) na Natureza da Despesa 339092.39, relativo à despesa do exercício anterior (2022) e R\$ 4.554,39 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) na Natureza da Despesa 339039.78, relativo a diferença de reajuste no atual exercício financeiro.

3.2. Desta forma, foi reforçada a Nota de Empenho nº 2023NE000184, no valor de R\$ 4.554,39 (quatro mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e emitida a Nota de Empenho nº 2023NE000292 no valor de R\$ 18.594,20 (dezoito mil quinhentos e noventa e quatro reais e vinte centavos).

4. DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e validade, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lima da Silva Filho, Superintendente Adjunto de Administração e Ordenador de Despesas**, em 28/06/2023, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1674535** e o código CRC **22C6AF43**.

Referência: Processo nº 52710.003489/2021-00

SEI nº 1674535